



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 9 de fevereiro de 2026 .

Dispõe sobre a limpeza e manutenção das margens do rio doce e rio guandu.

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a limpeza e manutenção das margens do rio doce e rio guandu.

Justificativa: A presente solicitação para a limpeza e manutenção das margens do rio doce e rio guandu fundamenta-se na necessidade imperiosa de salvaguardar a saúde pública e a segurança ambiental do município, especialmente diante dos efeitos severos observados após os recentes períodos de pluviosidade.

É notório que o acúmulo de detritos, associado ao crescimento desenfreado da vegetação ripária e à retenção de resíduos sólidos, transforma as margens em focos críticos de insalubridade.

A decomposição de matéria orgânica e a formação de poças de água estagnada criam o habitat perfeito para a reprodução acelerada de vetores e pragas urbanas, resultando em uma infestação alarmante de moscas e mosquitos. Entre esses, destaca-se o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças graves como a Dengue, Zika e Chikungunya, cujos índices de transmissão encontram nestas áreas negligenciadas o cenário ideal para surtos





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

epidemiológicos que sobrecarregam o sistema público de saúde.

Além da dimensão sanitária, a desobstrução das margens é uma medida de engenharia preventiva vital, pois garante a vazão correta do leito e evita que o assoreamento cause novos transbordamentos e inundações que vitimizam as comunidades ribeirinhas. Mais do que uma resposta a uma crise pontual, é indispensável que esta prática seja institucionalizada como um costume permanente da cidade. A manutenção regular deve integrar o planejamento estratégico da zeladoria urbana, deixando de ser uma ação reativa para se tornar uma política pública contínua. Somente através da periodicidade e da constância desses serviços será possível construir uma cidade resiliente, que antecipe problemas em vez de apenas remediar danos, garantindo de forma duradoura o bem-estar da população, a preservação dos recursos hídricos e a segurança de todos os cidadãos.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 9 de fevereiro de 2026 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **19/02/2026 09:57**

Checksum: **89D4C8084814753E502318CE61A9F9605D3BA4C1EA6532D201396E4CBA6DEDB2**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.